



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 144, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“OFICALIZA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ETAPA MUNICIPAL - CONAE 2022 - DO MUNICÍPIO DE ALTINOPOLIS”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar da elaboração de Políticas Públicas para a Educação Nacional;

CONSIDERANDO que, por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação (FNE) e o Ministério da Educação (MEC) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a realização da "Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE 2022", a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, com início às 14h00min, no Centro Social Urbano, situado na Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo, s/n – Jardim Esplanada.

Art. 2º. Participarão da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, na forma estabelecida pelo presente Decreto, além do Poder Público:

I - Representantes dos segmentos sociais de gestores (as) dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores (as) da educação dos setores público e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação e familiares dos estudantes e discentes;

II - Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade em geral: do campo, sindical, de instituições religiosas, comissões de educação, do Poder Legislativo Municipal, instituições municipais de controle de recursos públicos.

Art. 3º. O tema central da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, será "Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira" e debaterá os seguintes eixos, de acordo com o documento referência da CONAE 2022: Eixo 1, "O PNE 2024 -2034: avaliação das diretrizes e metas"; Eixo 2, "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da educação" e Eixo 3, "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta de modelo", com os seus respectivos subeixos.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Art. 4º. O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º. São objetivos da Conferência Municipal de Educação - etapa municipal da CONAE 2022:

I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global deste Plano;

II - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais;

III - convidar a sociedade de Altinópolis para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 6º. A execução das ações referentes à realização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, será realizada pelos membros do Fórum Municipal de Educação - FME.

§1º. A Comissão Executiva terá como atribuições:

I - planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

II - propor e providenciar formas de suporte técnico, logístico e administrativo para realização da Conferência;

III - propor estratégias e metodologias para as discussões do documento referência;

IV - elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência;

V - sistematizar as propostas aprovadas;

VI - elaborar relatório final da Conferência.

Parágrafo único. Além da Comissão Executiva, poderão ser organizadas outras comissões e grupos de trabalho com profissionais da Educação lotados nas escolas da rede municipal e na Secretaria Municipal de Educação, para garantir a efetividade da realização da conferência.

Art. 7º. O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE 2022, o número de delegados (as) a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE 2022.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 26 de novembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACINI MARQUES
Prefeito Municipal


ELAINE APARECIDA DA SILVA
Secretária da Educação, Esporte e Lazer

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis